



EDITAL Nº 001/2025

**CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE 2º SECRETÁRIO DA MESA
DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026**

**CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE 2º SECRETÁRIO DA
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM
JESUS DA LAPA/BA, PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA
LAPA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sobretudo nos termos do art. 19, inciso II e art. 22, ambos do Regimento Interno, e CONSIDERANDO a vacância do cargo de segundo secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, em razão da investidura da titular no cargo de secretária municipal por prazo já superior a 120 (cento e vinte) dias,

1. Convoca os vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028, para participar da eleição do segundo secretário da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa/BA, a ser realizada no dia 3 de junho de 2025, às 9h, na sessão ordinária, de acordo com as normas da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

2. A eleição realizar-se-á em votação nominal e aberta, por maioria simples, presente a maioria absoluta.

3. Os postulantes terão quinze minutos antes da eleição para apresentarem à Mesa Diretora o pedido por escrito, do registro de suas candidaturas.



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



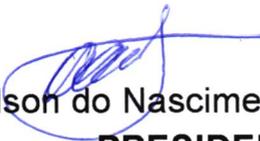
4. A votação far-se-á pela chamada nominal, em ordem alfabética, dos vereadores, pelo presidente, e cada vereador declarará o seu voto.

5. Em caso de empate, proceder-se-á a segundo escrutínio para desempate e, se persistir considerar-se-á eleito o candidato mais velho.

6. O vereador eleito para o cargo de segundo secretário será empossado, mediante termo lavrado pelo primeiro secretário, na mesma sessão em que se realizar sua eleição, e entrará imediatamente em exercício.

7. Os casos omissos não previstos no Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal e no presente Edital, serão decididos pelo plenário, mediante proposição do Presidente da Mesa Diretora, após parecer jurídico sobre a questão.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, 29 de maio de 2025.


Gedson do Nascimento Ramos
PRESIDENTE